Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ERRATA – ERRO MATERIAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CONTRATADO: ROGER ANDRÉ BRAUN ME

CNPJ n.º 29.253.577/0001-97

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina representado por sua Presidente Maristela Assumpção De Azevedo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna pública a seguinte retificação na **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, referente ao item "3. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA ATA", conforme segue:

Onde se lê: "**3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência por um período de doze (12) meses, contados a partir do dia 23/07/2025, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 e poderá ser prorrogado por igual período.**"

...

Leia-se: "**3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência por um período de doze (12) meses, contados a partir do dia 23/06/2025, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 e poderá ser prorrogado por igual período.**"

...

Justificativa: Trata-se de **erro material de digitação**, verificado no item 3 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, especificamente quanto à data de início de vigência. A correção ora promovida **não implica alteração do objeto contratual, tampouco das demais condições pactuadas**, preservando-se a legalidade e a eficácia do ato administrativo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da referida Ata.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 23/06/2025 17:52:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE: .....
Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC